



Decreto nº. 130/17, de 27 de dezembro de 2017

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de vigência para adesão ao programa de Recuperação Fiscal do Município de São João da Barra/RJ - REFIS MUNICIPAL 2017 -, na forma que menciona.

A PREFEITA DE SÃO JOÃO DA BARRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art.1º- Fica prorrogado para o dia 28 de fevereiro de 2018 o termo final para a adesão ao programa de Recuperação Fiscal do Município de São João da Barra/RJ - REFIS MUNICIPAL 2017, de que cuida o art. 9º da Lei Municipal nº 474/2017.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

São João da Barra/RJ, 27 de dezembro de 2017.

Carla Maria Machado dos Santos

Prefeita de São João da Barra